



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



EDITAL Nº. 001/2017-2019 - GCEMG

*Candidatura a Sede do 3º e 4º Encontros
Mineiros da Ordem da Cavalaria -
EMOC/MG.*

LEANDRO CASSIANO NEVES, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay Para o Estado de Minas Gerais - GCEMG, federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para a República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para a República Federativa do Brasil e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay Para o Estado de Minas Gerais, **DECLARA:**

Art. 1º – **ABERTO** o prazo para registro de candidaturas a cidades sedes do 3º e 4º Encontros Mineiros da Ordem da Cavalaria – EMOC, **a partir do dia 07 de agosto de 2017 e findando no dia 15 de setembro de 2017**, que terá por finalidade:

I – a realização do Encontro Mineiro da Ordem da Cavalaria para a discussão dos assuntos pertinentes à Ordem da Cavalaria no Estado de Minas Gerais;

II – a realização de Assembleia Geral da Cavalaria;

III – a concessão do Grau do Ébano, bem como a exibição integral das Sublimes Ordens de Cavalaria.

Art. 2º – **As candidaturas devem ser entregues ou encaminhadas para registro, através de Formulário Padrão, à sede administrativa do GCEMG, situada na Avenida Brasil, nº 248, sala 310, Bairro Santa Efigênia, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30140-001, aos cuidados da Comissão Estadual da Cavalaria, até o dia 15 de setembro de 2017, impreterivelmente, contendo as assinaturas do Presidente do Conselho Consultivo do Priorado sede e do Oficial Executivo ao qual esteja o Priorado jurisdicionado, bem como os documentos apontados no check-list, vedado o envio por e-mail.**

Parágrafo único. Poderão ser encaminhados juntamente com o Formulário Padrão e os documentos apontados no check-list todo e qualquer material que vise instruir a candidaturas dos Priorados que postulam sediar o 3º e 4º EMOC.

Art. 3º – Todas as candidaturas enviadas à sede do GCEMG, até a data indicada no artigo anterior, serão avaliadas pela Comissão Estadual da Cavalaria, sendo que aquelas que apresentarem todos os requisitos pertinentes à candidatura, conforme os artigos seguintes deste Edital, serão homologadas e divulgadas através de Circular, publicada no site do GCEMG e encaminhada através de Informativo Eletrônico, até a data de 29 de setembro de 2017, sendo que somente as candidaturas homologadas estarão aptas a participar do processo de eleição.

Avenida Brasil, 248/310 - Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 30140-001
Telefone: (31) 3241-6759 E-mail: gcemg@gcemg.org.br Site: www.gcemg.org.br





Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



Art. 4º – A eleição será realizada na Assembleia Geral da Cavalaria, na cidade de Ituiutaba, Minas Gerais, no dia 7 de outubro de 2017, durante o 2º Encontro Mineiro da Ordem da Cavalaria – EMOC/MG.

Art. 5º – Somente terão direito a voto os Ilustres Comendadores Cavaleiros e Presidentes de Conselho Consultivo, ou seus substitutos legais, dos Priorados que se regularizarem até o dia 31 de agosto de 2017 com o GCEMG;

Art. 6º – O EMOC 2018 e 2019 respectivamente, deverá transcorrer em um único dia, preferencialmente em um sábado dos meses de **setembro ou outubro de 2018 e 2019 respectivamente**.

Art. 7º – Deverão se candidatar somente as cidades sedes dos Priorados que desejam serem os Priorados organizadores do EMOC 2018 e 2019 respectivamente, sendo o Priorado composto por mais de uma cidade sede, deverá este indicar a cidade em que será realizado o evento.

Art. 8º – Deverá ser observada a seguinte estrutura mínima para a realização do EMOC 2018 e 2019:

I – espaço para desenvolvimento das atividades de concessões de Grau e Ordens com capacidade mínima para 200 (duzentos) participantes, ou compatível com o número de inscritos;

II – equipamentos e materiais necessários ao regular andamento dos trabalhos;

III – espaço para secretaria do evento, realização de credenciamento e da Assembleia Geral da Cavalaria;

IV – solicitação, mediante prévio agendamento, das vestimentas destinadas à realização das Sublimes Ordens da Cavalaria, junto ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para a República Federativa do Brasil;

V – disponibilização de alimentação e oferta e/ou indicação de hospedagem.

Art. 9º – Caso não haja nenhuma cidade candidata à sede do EMOC 2018 e 2019 respectivamente, este será realizado na cidade sede do GCEMG, ou por ele indicada, ficando na primeira hipótese a cargo da Comissão Estadual da Ordem da Cavalaria a sua organização e divulgação, seguindo as disposições presentes neste Edital e nas demais legislações vigentes.

Art. 10 – Eventuais dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidos dentro do prazo estabelecido por este Edital exclusivamente por meio do e-mail cavalaria@gcemg.org.br.

Art. 11 – O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste Edital, que entra em vigor nesta data.





Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Leandro Cassiano Neves
Grande Mestre Estadual

Artur Eduardo Alves
Grande Secretário Estadual

Alisson José de Lima
Coordenador Estadual da Cavalaria

Avenida Brasil, 248/310 - Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 30140-001
Telefone: (31) 3241-6759 E-mail: gcemg@gcemg.org.br Site: www.gcemg.org.br

